

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF)**

**EDITAL N. 02/2018 – PPGRF, de 14 de dezembro de 2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO**

A Comissão de Bolsas do PPGRF torna pública aos alunos do PPGRF, ingressantes no ano de 2018, a abertura de seleção de bolsista e os critérios definidos para concessão de **duas bolsas pelo Programa de Bolsas de Mestrado da FAPERGS/CAPES** e de **duas bolsas pelo Programa de Demanda Social da CAPES**, conforme os itens abaixo mencionados:

I – As inscrições ocorrerão no período de 17 a 21 de dezembro de 2018 e de 02 a 04 de janeiro de 2019 (das 8h às 13h), na Secretaria do PPGRF, sala 4114 do Prédio 26D, Campus UFSM, Santa Maria, RS.

II – serão utilizados os seguintes critérios para alocação das bolsas:

a) disponibilidade do aluno em cumprir dedicação integral às atividades do PPGRF no período de vigência da bolsa;

b) pontuação do Curriculum Vitae, atualizado, a ser calculada conforme a planilha utilizada no Edital de Seleção de 2018 do PPGRF (em anexo); os documentos comprobatórios deverão ser entregues na ordem da referida planilha;

c) serão concedidas duas bolsas da FAPERGS/CAPES (uma para cada linha de pesquisa) para os primeiros candidatos classificados. Os dois candidatos suplentes receberão as bolsas pelo Programa de Demanda Social da CAPES.

d) no caso de empate na pontuação do Curriculum Vitae, o desempate ocorrerá por sorteio.

III – o discente bolsista não poderá receber complementação financeira ou possuir qualquer vínculo empregatício no período de vigência da bolsa.

IV - o critério para corte de bolsas será o desempenho do discente bolsista baseado no relatório semestral, que deverá ser elaborado pelo bolsista em conjunto com o orientador. A reprovação em disciplina do PPGRF, a qualquer tempo, implicará no cancelamento da bolsa.

V – o período de concessão da bolsa será de 12 meses.

VI – o discente bolsista fica obrigado a cursar a disciplina “Docência orientada II”, além das demais conforme Regulamento do PPGRF.

VII – estão impedidos de concorrer neste Edital: a) discentes que já foram contemplados com qualquer modalidade de bolsa no PPGRF; b) discentes que já foram reprovados em qualquer disciplina no PPGRF; c) discentes que não se enquadram nas demais exigências referidas na Portaria N. 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES (em anexo).

VIII - o discente bolsista deverá preencher e assinar a Ficha de Solicitação e o Termo de Compromisso (em duas vias).

Comissão de Bolsas:

Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva

Prof. Isabella Martins de Albuquerque

Natiele Camponogara Righi (discente)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL  
 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO  
 ANEXO 55.1

Primeira Etapa: análise do Curriculum Vitae.

A planilha abaixo deverá ser preenchida pelo candidato e será conferida pela Comissão de Seleção. Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas.

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) concluída (máximo de 2 títulos)	5,0 / título		
1.2 Especialização ou Residência em andamento há no mínimo 6 meses (máximo de 2 cursos em andamento)	2,0 / curso		
1.3 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	1,0		
1.4 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180 horas (máximo de 2 cursos)	1,0 / curso		
1.5 Bolsista de projeto de pesquisa/iniciação científica (máximo de 6 semestres)	2,0 / semestre		
1.6 Participação em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 / projeto		
1.7 Estágio em laboratórios (máximo de 2 semestres)	1,0 / semestre		
1.8 Monitoria em disciplinas (máximo de 2 monitorias)	1,0 / semestre		
1.9 Participação em eventos científicos locais ou regionais (máximo de 20)	0,10 /evento		
1.10 Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 /evento		
1.11 Participação em cursos (a cada 20 horas) (máximo de 100 horas)	0,5 / cada		
1.12 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 15 trabalhos)	0,5 / cada		
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL dos últimos 3 anos</b> (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)			
2.1 Docência em escolas técnicas ou em ensino fundamental ou médio (nos últimos 3 anos)	1,0 / ano		
2.2 Docência no Ensino Superior (nos últimos 3 anos)	2,0 / ano		
2.3 Assistência (nos últimos 3 anos)	0,5 / ano		
<b>3. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b> (Artigos: considerar o estrato da área de avaliação “Educação Física”). Artigos aceitos para publicação: apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo.			
3.1 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	15,0 / cada		
3.2 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	12,0 / cada		
3.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada		
3.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada		
3.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada		
3.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	4,0 / cada		
3.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	2,0 / cada		
3.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na Educação Física	1,0 / cada		

3.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	7,0 / cada		
3.10 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (máximo de 2 capítulos no mesmo livro)	3,0 / cada		
3.11 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0 / cada		
3.12 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 15 trabalhos/resumos)	2,0 / cada		
3.13 Resumos simples publicados em anais de eventos (máximo de 15 resumos)	1,0 / cada		
<b>4. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>			
4.1 Participação em projetos ou ações de Extensão (máximo de 2 projetos ou ações)	1,0 / cada		
4.2 Bolsista em projeto de Extensão (máximo de 4 semestres)	1,5 / semestre		
4.3 Cursos ou palestras ministradas em eventos profissionais, acadêmicos ou de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada		
<b>TOTAL:</b>			
<b>NOTA FINAL:</b>			

#### RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
25,0 A 35,0	6,0
35,1 a 45,0	6,5
45,1 a 55,0	7,0
55,1 a 65,0	7,5
65,1 a 75,0	8,0
75,1 a 85,0	8,5
85,1 a 95,0	9,0
95,1 a 105	9,5
acima de 105,0	10,0

\_\_\_\_\_  
Avaliadores

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.